



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando os termos da Resolução 110/96 combinado com a 127/2024, que estabelece o Plano de Classificação de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Camutanga;

Considerando que o art.15, §6º, o salário base corresponde ao salário mínimo nacional;

Considerando que o art.15 §3º Inc. V, o nível 9 (N9) terá um aumento promocional de 65% sobre o salário base;

Considerando que a servidora foi admitida em 01/04/1995 nesta casa, e exerce o cargo de Técnico Legislativo, que corresponde ao nível 9.

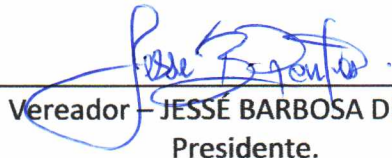
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida promoção por tempo de serviço a servidora **EDILEUSA QUEIROZ DE SOUZA TRIGUEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, passando a mesma a ser remunerada de acordo com o padrão salarial **PL/9C** constante na Carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 01 de abril de 2025.


Vereador – **JESSE BARBOSA DE PONTES**
Presidente.